



PROC. ADM. N. 711579/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021

**ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2020**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ EM SACOS DE 25 KG, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.**

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 112/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o **resultado das deliberações junto a equipe técnica, pertinente aos apontamentos consignados em ata durante sessão pública realizada em 29.04.2021 relativo a empresa MARCILIO & MARCILIO LTDA ME**, que figura como vencedora da fase de negociação.

**I. DO PARECER**

Inicialmente cumpre ressaltar que a licitação na modalidade pregão caracteriza-se pelo objetivo de imprimir celeridade e eficiência nas contratações públicas, por meio da simplificação das regras procedimentais, condicionada aos princípios básicos estabelecidos no art. 4º do decreto nº 3.555/2000:

*"Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos de celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objeto das propostas.*

**Parágrafo único.** *As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não*



PROC. ADM. N. 711579/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021

*comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. ”*

Em ato contínuo passamos a análise dos apontamentos consignados em ata de sessão pública.

**1º apontamento exposto pela empresa FRATELLO ENGENHARIA LTDA:** “a empresa *Marcilio & Marcilio* Não atendeu ao item 12.5.3.1”.

Pois bem, durante análise dos requisitos formais de Habilitação da empresa **MARCILIO & MARCILIO LTDA ME**, foi constatado existência de informações inconsistentes, sendo apresentada a “LICENÇA DE OPERAÇÃO” emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, para atendimento da exigência do item **12.5.3.1**.

**12.5.3.1.** Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadora de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do Art. 17, Inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata. (Anexo I-18-6 – comércio de combustíveis e derivados de petróleo).

Neste sentido cabe trazer ao entendimento de forma sucinta a finalidade do documento apresentado, vejamos:

No âmbito estadual, **Licença de Operação (LO)** é concedida pelo órgão ambiental para autorizar a operação ou descomissionamento do empreendimento ou atividade que tenha impacto ambiental.

Tal licenciamento tem como objetivo disciplinar a implantação e funcionamento das atividades que utilizem recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.

É concedida após cumpridas todas as exigências feitas por ocasião da expedição da LI, autorizando o início do empreendimento ou atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle ambiental, de acordo com o previsto nas licenças LP e LI, concomitante a apresentação do documento federal de concessão de lavra.



PROC. ADM. N. 711579/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021

Já **Cadastro Técnico Federal** de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) é o registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam à consultoria técnica sobre problemas ecológicos e ambientais e a indústria e comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras.

O CTF/AIDA foi criado em 1981 como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente e é normatizado pela Resolução Conama nº 1/1988 e pela Instrução Normativa Ibama nº 10/2013.

Sendo assim, entendemos que exigência contida no item **12.5.3.1. poderá ser suprida de forma subsidiária por documento equivalente desde que possua a mesma finalidade**, uma vez que, a Licença de Operação - LO, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) tem o caráter regulatório das atividades Potencialmente Poluidoras e somente será processada após atendimento de todas as exigências feitas na expedição da LI, autorizando o início do empreendimento ou atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle ambiental, de acordo com o previsto nas Licenças Prévias (LP) e de Instalação (LI).

**2º apontamento exposto pela empresa FRATELLO ENGENHARIA LTDA:** "a empresa *Marcilio & Marcilio* apresentou o contrato de locação com a usina com vigência de 01/03/2021 a 01/07/2021 o que não cobre a vigência da ata de 12 meses".

Pois bem, contrato de locação consiste em uma espécie de negócio jurídico, bilateral ou plurilateral, que visa ao encontro das vontades das partes envolvidas e atua como documento regulamentador de interesses tendo como regra principal o período de vigência.

Entendemos que, em qualquer tipo de contrato de locação, desde que seja de vontade das partes, independentemente do prazo, poderá ser prorrogado por tempo indeterminado, mantendo-se todas as suas cláusulas e condições já estabelecidas.

Neste prisma o contrato de locação apresentado pela empresa **MARCILIO & MARCILIO LTDA ME** consubstancia a possibilidade de prorrogação conforme estabelecido na clausula 6. (fls. 517)

Dando continuidade, tendo como parâmetro as constantes decisões oriundas do Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, julgamento singular SIMP 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT e pelo Acórdão 898/2019 – Prefeitura Municipal de Várzea Grande - [www.varzeagrande.mt.gov.br/pregaovg@hotmail.com](http://www.varzeagrande.mt.gov.br/pregaovg@hotmail.com) Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 **3688**- Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: **(65) - 8000**



PROC. ADM. N. 711579/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021

Plenário do TCU, onde o pregoeiro deve promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual, conforme estabelece o item 12.5.6 do edital e conforme preceitua o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, evitando inabilitar, de plano, a empresa interessada cuja proposta seja mais vantajosa.

**Art. 43.** A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

**§ 3º** É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Neste sentido, coube a este pregoeiro solicitar ao representante da empresa **MARCILIO & MARCILIO LTDA ME**, na pessoa do senhor **Rodolfo Rodrigues de Queiroz**, devidamente credenciado conforme registrado em ata de sessão pública, a apresentação das notas fiscais que deram origem ao Atestado de Qualificação técnica apresentado, onde nos foi prestado as informações anexadas a esta ata de sessão interna dentro do prazo estipulado em ata.

Frisamos que as informações constantes nos documentos apresentados devem ser **consistentes** e de fato refletir as condições jurídicas, físicas e financeiras garantindo a aptidão da interessada para futura e eventual contratação com esta administração.

Sendo assim, reforçamos o entendimento de que todos os interessados ao participarem de licitações promovidas por esta Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, **será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.**

Na oportunidade cabe salientar que a empresa **MARCILIO & MARCILIO LTDA ME**, atendeu TEMPESTIVAMENTE, apresentando proposta readequada ao último lance, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposição editalícia.



PROC. ADM. N. 711579/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021

## II. DA DECISÃO

Assim, diante das informações apresentadas, harmonizando-se aos princípios do **juízo objetivo**, privilegiando o princípio do **formalismo moderado** com a busca pela proposta mais vantajosa, RESOLVE:

**DECLARAR** a empresa **MARCILIO & MARCILIO LTDA ME** **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Pregão Presencial 03/2021.

Considerando que as decisões adotadas por este pregoeiro, assim como a declaração de vencedores podem ser objeto de recurso por parte de qualquer interessado, nos termos definidos pelo ato convocatório 03/2021 e conforme disciplina o artigo 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, artigo 11, inciso XVII do Decreto Federal nº. 3.555/2000, onde ao final da sessão pública, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, sob pena de preclusão.

Neste sentido, informo que a abertura de fase para **interposição de recurso** ocorrerá na data dia 13/05/2021 às 08:30 horas (horário de Local), abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Essa é a posição adotada pelo Pregoeiro

Várzea Grande - MT, 12 de Maio de 2021.

**Carlino Agostinho**

Pregoeiro

Port.112/2021/SAD-VG

**\*Original assinado nos autos do processo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.*



**Nr. Remessa:** 00569807

**Data Remessa:** 2021-05-03

**Hora:** 16:44

**Enviado Por:** Eunice Rodrigues

**Destino:** SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

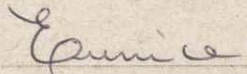
**Observação:** SOLICITADO NA ATA DA SESSAO PUBLICA  
PREGAO PRESENCIAL 003/2021, CONFIRME ANEXO..

**Nr Processo**  
00727711/21

**Requerente**  
MARCILIO E MARCILIO LTDA ME

**Tipo Documento**  
OFICIO

Assinatura Recebimento

  
Assinatura Envio



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
Mãos por Várzea, Mãos por Várzea Grande



**DATA:** 03/05/2021    **HORA:** 16:38    **Nº PROCESSO:** 727711/21

**REQUERENTE:** MARCILIO E MARCILIO LTDA ME

**CPF/CNPJ:** 09.082.622/0001-80

**ENDEREÇO:** AVENIDA TIRADENTES S/N CHAPEU DO SOL

**TELEFONE:** 3026-2020

**DESTINO:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

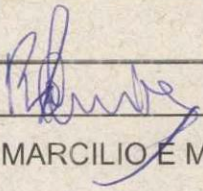
**LOCAL ATUAL:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

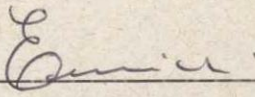
**ASSUNTO/MOTIVO:**

OFICIO Nº008/2021 - PROPOSTA PREGAO PRESENCIAL 003/2021 , CONFORME ANEXO.

**OBSERVAÇÃO:**

...

  
MARCILIO E MARCILIO LTDA ME

  
EUNICE RODRIGUES

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.



OFICIO 008/2021

**A/C SR. PREGOEIRO CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAUJO  
AGOSTINHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE.**

A EMPRESA MARCILIO ASFALTO CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.082.622/0001-80 sediada na Rua/Av. Azaleia, nº 13, Quadra 06, Bairro Chapéu do sol, cidade Várzea Grande, ENCAMINHA CONFORME SOLICITADO NA ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 REALIZADA NO DIA 29/04/2021, A PROPOSTA E PLANILHA DE CUSTO ADEQUADA AO ULTIMO LANCE E TAMBÉM EM ANEXO NOTA FISCAL N° 148 QUE ORIGINOU O ATESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO.

Várzea Grande - MT/ 30 de Abril de 2021.

RESPONSÁVEL LEGAL  
MARLI GOMES CARDOSO MARCILIO  
RG: 14565277 SESP MT  
CPF/MF: 968.641.411-87



## ANEXO II- PROPOSTA DE PREÇOS

À: Prefeitura Municipal de Várzea Grande  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021  
Sessão Pública: 29/04/2021, às 09h00min.  
Local: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: **MARCILIO ASFALTO CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 09.082.622/0001-80 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.344.607-7  
REPRESENTANTE E CARGO: MARLI GOMES CARDOSO MARCILIO  
(ADMINSTRADORA)  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 14565277 SESP MT CPF: 968.641.411-87  
ENDEREÇO Rua Azaleia, nº- 13, Quadra 06, Bairro Chapéu do Sol-Várzea Grande-MT.  
Fone Fax: (065) 9 9201-2931 E-mail: [licita@marcilioemarcilio.com.br](mailto:licita@marcilioemarcilio.com.br) /  
[marlimarcilio@hotmail.com](mailto:marlimarcilio@hotmail.com)  
Banco ITAU Agência nº: 9849 Conta nº: 04698-3

Item	Produto	Quant.	Unid	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	EMULSÃO ASFÁLTICA - MASSA ASFÁLTICA TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, PRONTA PARA UTILIZAÇÃO A FRIO, COM AGREGADOS PÉTREOS E CAP 50/70. EMBALADOS EM SACOS DE 25KG	8.000	SC	Marcilio e Marcilio	16,80	134.400,00
<b>Total Global:</b>						<b>R\$ 134.400,00</b>

**VALOR: 134.400,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS.)**

- 1) Declaro para os devidos fins que estão inclusas na proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro, frete, garantia, embalagem, transporte, armazenagem, tarifas, deslocamento de pessoal, lucro, seguro para entrega do bem no local indicado, impostos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, não sendo admitido pleito posterior em decorrência da exclusão de quaisquer despesas incorridas.
- 2) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,



informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 15 (Quinze) dias conforme Edital

Cuiabá - MT/ 30 de Abril de 2021.

RESPONSÁVEL LEGAL  
MARLI GOMES CARDOSO MARCILIO  
RG: 14565277 SESP MT  
CPF/MF: 968.641.411-87

**CUSTOS PARA PRODUÇÃO SACO 25 KG**

DESCRIÇÃO ITEM	QUANT. PRODUTO %	UNID. MEDIDA	VAL. UNITARIO	VAL. TOTAL
<b>FABRICAÇÃO</b>				
CAP	1,13	KG	R\$ 4,69	R\$ 5,28
BRITA 1	1,19	KG	R\$ 0,069	R\$ 0,08
PEDRISCO	8,13	KG	R\$ 0,081	R\$ 0,66
PO	12,25	KG	R\$ 0,059	R\$ 0,72
ADITIVO	0,25	lts	R\$ 1,90	R\$ 0,48
OLEO VEGETAL	0,0007	lts	R\$ 3,15	R\$ 0,0022
DISEL	0,000001	lts	R\$ 4,12	R\$ 0,00
MAO DE OBRA (USINA E PESSOAL 20 %)	1	EQUIPE X MAQUINARIO	R\$ 5,00	R\$ 5,00
CUSTO TRANSPORTE	0,50	SACO	R\$ 0,50	R\$ 0,25
			<b>CUSTO BDI 17,35 %</b>	<b>R\$ 4,34</b>
<b>CUSTO TOTAL SACOS</b>				<b>R\$ 16,80</b>

Cuiabá - MT/ 30 de Abril de 2021.



**RESPONSÁVEL LEGAL**

**MARLI GOMES CARDOSO MARCILIO**

**RG: 14565277 SESP MT**

**CPF/MF: 968.641.411-87**

RECEBEMOS DE MARCILIO E MARCILIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.148
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>MARCILIO E MARCILIO LTDA</b>  R AZALEIA (LOT CHAPEU DO SOL), 13 - - PETROPOLIS, Varzea Grande, MT - CEP: 78144520 - Fone/Fax: 65992012931	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.148 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 5120 0309 0826 2200 0180 5500 1000 0001 4817 0860 2004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 00133446077	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.082.622/0001-80
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO		03.543.303/0001-49	24/03/2020
ENDEREÇO AVENIDA RUA HUMBERTO MARCILIO, 158 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78775-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 24/03/2020
MUNICÍPIO Tesouro	FONE/FAX	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:12

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	31.186,25		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.186,25	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL DORIVAL GENGUINI	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 428.027.179-87	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 2.045	ESPÉCIE SACOS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 51.125,000	PESO LÍQUIDO 51.125,000	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	MASSA ASFALTICA CBUQ SACO DE 25 KILOS	27150000	0102	5102	SC	2.045,000 0	15,2500	31.186,25					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31231	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO ITAU AGENCIA 9849 CONTA 04698 3 CONTA MARCILIO E MARCILIO LTDA NUMERO DO SERVICIO 2239/2019 PLACA ACC8458	RESERVADO AO FISCO